

PORTARIA Nº. 207/2021,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor **JOSÉ NETO DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2019 do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição MMMCMLXVII, veiculado no dia 10/12/2019;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCXVII, veiculado no dia 21/07/2020;

CONSIDERANDO a homologação do Certame através do Decreto Municipal nº 069/2020, de 13 de agosto de 2020 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCXXXV, veiculada no dia 14/08/2020;

CONSIDERANDO a convocação através do Edital de Convocação nº 009/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCD, veiculada no dia 03/09/2021, página 153, para apresentação da documentação necessária ao provimento do servidor no respectivo cargo efetivo;

CONSIDERANDO ainda que o convocado cumpriu todos os requisitos legais para a Posse, nos termos da Lei e demais normativos que regem o Concurso Público.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a Sra. **IDERLÂNE MARQUES COSTA,** portador do documento de identificação (RG) nº. 3.571.286 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 051.309.093-21, **para exercer o cargo de PSICÓLOGO.**

Art. 2º - O servidor nomeado está vinculado ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de João Costa/PI – Lei nº 016/2000 (Estatuto do Servidor), bem como à Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo possui carga horária de 20 (vinte) horas semanais, estando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 4º - As despesas decorrentes da Contratação efetiva do servidor ficarão a cargo de verbas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a quem caberá a responsabilidade de dar lotação e exercício ao servidor, e fiscalizar o cumprimento da carga horária.

Art. 5º - Determinar à Diretoria de Recursos Humanos que junte o Termo de Posse, que é parte integrante deste ato, e adote todas as demais providências necessárias para seu cumprimento.

Art. 6º - Determino a inclusão do servidor em folha de pagamento.

Art. 7º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 16 de setembro de 2021.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:0F8BCA9D3C35791A

Id:01AB13E994D178C2



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS
PRAÇA DA BANDEIRA, 231 – CENTRO
CNPJ: 07.682.396/0001-43

Prefeitura de
João Costa
O trabalho continual

EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 207/2021,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 016/2021
MODALIDADE: DISPENSA Nº 010/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (CADEIRAS E LONGARINAS) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI.
CONTRATADO: TIAGO VIEIRA DA SILVA RIBEIRO GONCALVES - ME, CNPJ: 38.328.298/0001-36.
ENDEREÇO: Rua Doutor Area Leão, nº 880, BAIRRO: Centro, Município de Teresina/PI, CEP: 64.001-310.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 48.530,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e trinta reais)
FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de setembro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo de Provedor Efetivo, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor **JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2019 do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição MMMCMLXVII, veiculado no dia 10/12/2019;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCXVII, veiculado no dia 21/07/2020;

CONSIDERANDO a homologação do Certame através do Decreto Municipal nº 069/2020, de 13 de agosto de 2020 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCXCV, veiculada no dia 14/08/2020;

CONSIDERANDO a convocação através do Edital de Convocação nº 009/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCD, veiculada no dia 03/09/2021, página 153, para apresentação da documentação necessária ao provimento do servidor no respectivo cargo efetivo;

CONSIDERANDO ainda que o convocado cumpriu todos os requisitos legais para a Posse, nos termos da Lei e demais normativos que regem o Concurso Público.

OEIRAS(PI), 15 de setembro de 2021.

Francisco Espadito Nunes Martins
Vereador Presidente

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a Sra. **IDERLÂNE MARQUES COSTA**, portador do documento de identificação (RG) nº. 3.571.286 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 051.309.093-21, para exercer o cargo de **PSICÓLOGO**.

Art. 2º - O servidor nomeado está vinculado ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de João Costa/PI – Lei nº 016/2000 (Estatuto do Servidor), bem como à Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo possui carga horária de 20 (vinte) horas semanais, estando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 4º - As despesas decorrentes da Contratação efetiva do servidor ficarão a cargo de verbas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a quem caberá a responsabilidade de dar lotação e exercício ao servidor, e fiscalizar o cumprimento da carga horária.

Art. 5º - Determinar à Diretoria de Recursos Humanos que junte o Termo de Posse, que é parte integrante deste ato, e adote todas as demais providências necessárias para seu cumprimento.

Art. 6º - Determino a inclusão do servidor em folha de pagamento.

Art. 7º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Id:13B59B0654D37917



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS
PRAÇA DA BANDEIRA, 231 – CENTRO
CNPJ: 07.682.396/0001-43

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 010/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (CADEIRAS E LONGARINAS) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 e no Parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de: **TIAGO VIEIRA DA SILVA RIBEIRO GONCALVES - ME, CNPJ: 38.328.298/0001-36** para o fornecimento dos serviços citados no valor global de R\$ 48.530,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e trinta reais) com duração de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Oeiras-PI, 14 de setembro de 2021.

Francisco Espadito Nunes Martins
Vereador Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 16 de setembro de 2021.

João Neto de Oliveira
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal